



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias de ida e volta para os estudantes do ensino médio da Escola Estadual de Educação Básica Tito Ferrari que residem no meio rural, as passagens serão utilizadas no ano letivo de 2022, com base nos 200 dias letivos, a contar de fevereiro de 2022 totalizando 7.600 (sete mil e seissentos) passagens para 19 alunos.

CONTRATADO: **SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **87.720.817/0001-48**

VALOR: O valor estimado total da contratação será de **R\$ 112.455,00** (cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO: A contar de 23 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto Atividade – 2063– Transporte Escolar (E.M.E.F);
Elemento – 33.90.39.99.51 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transporte de Pessoas
Cód. Dotação: 296 Recurso: 1080 - Trans.Conv. Transp. Escolas Estadual

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 23 de março de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE